



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – ADEPARÁ**

**TORNA SEM EFEITO O RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR GERAL** em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual nº. 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade, considerando a Portaria nº. 1.591 de 16 de maio de 2017, publicada no DOE nº. 33.376, de 18 de maio de 2017, que constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da ADEPARÁ

**1 – RESOLVE:**

**1.1** - Tornar sem efeito o resultado Final do 4º PSS da Agência de defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, divulgado através do Edital nº. 03/2018 – 4º PSS da ADEPARA de 18 de maio de 2018

Belém/PA, 22 de Maio de 2018.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**  
**Diretor Geral – em exercício**  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará